



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08595/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

513 - 23.695.6004.1009 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 108.000,00

Fonte de Recursos: 07 - OPERACOES DE CREDITO

Código de Aplicação: 1000113 - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

Recurso de operação de crédito FINISA conforme contrato 062250791 e Lei 05721 de 13/06/2023, referente ao 3º aditamento do contrato 253/2023 do Convênio Estadual 372-2018 para construção da 2ª etapa da praça de Aeroestação.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 108.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 108.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.173.712,30
Utilizado: 6,41 %	12.803.887,70		

AGUDOS/SP, 16 de outubro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 16 de outubro de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **23 de outubro de 2024**
Página **13** **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1577**